



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000

CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 - Ramal 205

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

EDITAL DE INCLUSÃO 01

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2023

O Município de CARDOSO, Estado de São Paulo, torna público o presente edital de inclusão conforme segue:

2. DOS CARGOS

QUADRO DE CARGOS					
CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Terapeuta Ocupacional	01	30 h/s	R\$ 4.424,54	Bacharel em Fisioterapia com experiência em terapia ocupacional, deficiências múltiplas e neuroreabilitação com Registro no CREFITO e especialização em ABAS, PECS e PROMPT.	R\$ 100,00

2.1. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
Terapeuta Ocupacional	Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições do paciente; Orientar pacientes e familiares; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Exercer atividades técnico-científicas; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Atuar na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; - Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação; Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução; Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares; Promover campanhas educativas; Produzir manuais e folhetos explicativos; Utilizar recursos de informática, com fins terapêuticos e administrativos; Atuar na avaliação, estímulo e desenvolvimento dos desempenhos ocupacionais cognitivos, neuropsicomotor, musculoesquelético, psicossocial, perceptocognitivo, senso-perceptivo, psicoafetivo, psicomotor; Atuar nas atividades de desempenho ocupacional voltado para a saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000

CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 - Ramal 205

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

escolar, saúde mental, saúde do idoso, saúde da mulher, saúde do trabalhador, saúde do homem e do adolescente; Desenvolver ações que permitam a acessibilidade e promovam a autonomia no dia a dia dos pacientes; Analisar equipamentos de tecnologia assistida e desenvolver adaptações necessárias à realização de atividades da vida diária (AVD) e atividades instrumentais da vida diária (AIVD), no que se refere ao contexto de escola, trabalho e lazer; Atuar na reintegração dos pacientes com sofrimento psíquico à sociedade, bem como no resgate de sua capacidade produtiva; Auxiliar nas orientações às equipes de saúde para identificação, abordagem e referência aos usuários com sofrimento psíquico que necessitam de atenção especializada; Desenvolver ações integradas para a redução de riscos e danos aos grupos de maior vulnerabilidade (usuários de álcool, tabaco e outras drogas); Fomentar a constituição de organização e espaços de reabilitação psicossocial na comunidade de forma intersetorial: Realizar oficinas terapêuticas, grupos comunitários, atendimentos individuais, domiciliares e em grupo; Estimular a formação de grupos e geração de renda e de trabalho; Desenvolver ações de estimulação essencial em crianças identificadas com problemas neuropsicomotores; Implementar ações intersetoriais de atenção integral às crianças com atraso no desenvolvimento; Realizar visitas às populações identificadas e desenvolver ações aos que necessitem de adaptações domiciliares; Acompanhar crianças identificadas com distúrbios psicomotores a serem acompanhadas pela saúde; Desenvolver ações específicas voltadas às dificuldades de aprendizagem; - Subsidiar profissionais da educação para facilitar as atividades escolares de crianças com necessidades especiais; Observar e encaminhar crianças aos demais serviços conforme necessidade; Desenvolver ações intersetoriais para prevenir problemas relacionados ao uso de drogas; Sugerir e articular junto aos líderes comunitários, a criação de centros de lazer, promoção de atividades culturais que fazem parte do contexto da comunidade; Desenvolver ações específicas de brincar e utilizar o brinquedo como recurso terapêutico com crianças, bem como coordenar ações de brinquedoteca; Estimular formação e articulação de grupos de mães e cuidadores; Realizar atividades terapêuticas integradas e intersetorialidades que promovam a valorização da mulher; Monitorar a situação epidemiológica do território local, identificando agravos e formas de intervenção coletiva, complementando ações das equipes de saúde da família (ESF) na atenção à saúde da mulher; Desenvolver atividades laborais com mulheres da comunidade em situação de exclusão social,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000

CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 - Ramal 205

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

	<p>estimulando aprendizagem de novos ofícios, possibilitando a reinserção econômica e social; Desenvolver atividades de Educação Permanente em Saúde no âmbito do serviço público; Buscar atualizar-se e aperfeiçoar-se em seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, capacitando-se em benefício do cliente/paciente/usuário/família/grupo/comunidade e do desenvolvimento de sua profissão, devendo se amparar nos princípios bioéticos de beneficência e não maleficência, inserindo-se em programas de educação continuada e de educação permanente; Assumir responsabilidade técnica por serviço de Terapia Ocupacional, em caráter de urgência, quando designado ou quando for o único profissional do setor, atendendo à Resolução específica; Cumprir os Parâmetros Assistenciais e o Referencial Nacional de Procedimentos Terapêuticos Ocupacionais normatizados pelo COFFITO; Cumprir e fazer cumprir os preceitos contidos no Código de Ética (Resolução COFFITO nº 435, de 08 de julho de 2013 – (D.O.U. nº 147, Seção 1 de 01/08/2013); Utilização de Prontuário eletrônico e cumprir com protocolos do SUS e do Município; Compreender e atuar com protocolos específicos de terapia que abrangem as necessidades de pessoas no espectro da neurodiversidade; Executar enfim, outras atribuições correlatas ao cargo sob ordem do superior imediato.</p>
--	--

8.2. As provas objetivas para todos os cargos constantes do QUADRO DE CARGOS têm caráter eliminatório e classificatório sendo compostas conforme especificado a seguir:

CARGO	MATÉRIAS	número de questões	número de alternativas	pontos por questão	total de pontos
Terapeuta Ocupacional	Conhecimentos Específicos	15	04	2,50	37,50
	Língua Portuguesa	10	04	2,50	25,00
	Matemática	10	04	2,50	25,00
	Conhecimentos Gerais	05	04	2,50	12,50

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Terapeuta Ocupacional

TERAPIA OCUPACIONAL EM REABILITAÇÃO, SUA HISTÓRIA E PAPEL NOS SERVIÇOS SOCIAIS E DE SAÚDE. PRINCÍPIOS BÁSICOS DO TRATAMENTO FÍSICO, PLANEJAMENTO DO PROGRAMA DO PACIENTE. POSTURA E POSIÇÕES DE TRABALHO. MECÂNICA APLICADA. REEDUCAÇÃO MUSCULAR. TERAPIA OCUPACIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS FÍSICOS E PSICOLÓGICOS. TERAPIA OCUPACIONAL PARA PACIENTES GERIÁTRICOS. TERAPIA OCUPACIONAL NA COMUNIDADE, VISITAS AO LAR, AVALIAÇÃO, REABILITAÇÃO. TERAPIA OCUPACIONAL FÍSICA: ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA, REEDUCAÇÃO DO HÁBITO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000

CNPJ: 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 - Ramal 205

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

TRABALHAR. TERAPIA EDUCACIONAL PARA OS ESTADOS NEUROLÓGICOS, PSIQUIÁTRICOS E REUMATOLÓGICOS. POLÍTICAS PÚBLICA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO.

CONSIDERANDO a inclusão do cargo em tela, fica dilatado o prazo de inscrições até as **23:59:59 horas do dia 26 de novembro de 2023**, sendo que o boleto bancário referente a taxa de inscrição poderá ser pago até o dia 27 de novembro de 2023

Ficam ratificadas as demais disposições do edital do certame em tela.

Prefeitura do Município de CARDOSO, CARDOSO – SP em 17 de novembro de 2023.

JAIR CESAR NATTES

Prefeito Municipal